



046/2005



**PROJETO DE LEI N°**

Fls : Nº 03  
Proc: Nº 641/05

**"AUTORIZA O EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO  
COM O ESTADO DE SÃO PAULO PARA  
O FIM QUE ESPECIFICA."**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a locação do imóvel situado na Rua Antonio Saviano, nº 195, Vila Industrial, neste Município, destinado à instalação da sede da 5ª Companhia do 20º BPM/M.

**Artigo 2º.** O convênio será formalizado por termo próprio, do qual constarão todas as condições que regerão o ajuste.

**Artigo 3º.** As despesas com a execução deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

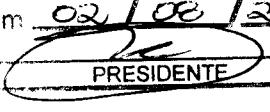
**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

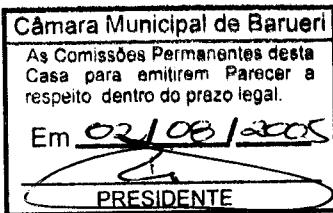
**Prefeitura Municipal de Barueri,**

Câmara Municipal de Barueri

Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.

Em 02/08/2005

PRESIDENTE



**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única discussão e votação.  
Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 09/08/2005

15:15 01/08/2005 0015550 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI